



SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 329/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 234/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/08/2019, PROCESSO Nº 2019001968.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

BURITI – SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 91, Nº 44, Quadra F - 14, Lote 04, Setor Sul, CEP: 74.083-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.630.078/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Gineir Silva Santos, portador do RG/CI nº. 5990341 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 827.178.186-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento/prorrogação ao Contrato nº 234/2019 referente o Pedido de Cotação Presencial nº 016/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001968.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo de 1,89%, ou seja, o valor global, total e estimado mensal passará de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 129.910,02 (cento e vinte e nove mil novecentos e dez reais e dois centavos), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.


II.III – A vigência do presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/08/2021 e findando-se em 08/08/2022.

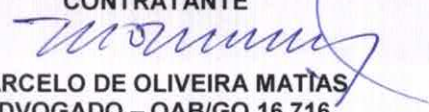
III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2019001968, Pedido de Cotação Presencial nº 016/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 6 dia(s) do mês de agosto de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


BURITI – SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A
GINEIR SILVA SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Juana Carlos Lima
Nome:
CPF/MF: 005.732.331-26

2ª Juliana Prados
Nome:
CPF/MF: 012.615.711-19

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 329/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrição abaixo:

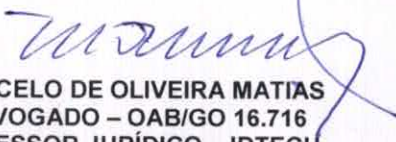
Item	Qtde. de Postos	Tipo de Posto	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Valor Anual
1	4	Postos de Vigilância Desarmada , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados. 08 Vigilantes Diurno - 06h00 às 18h00min;	R\$ 8.908,14	R\$ 35.632,56	R\$ 427.590,72
	4	Postos de Vigilância Desarmada , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados. 08 Vigilantes Noturno : 18h00min às 06h00min	R\$ 9.634,86	R\$ 38.539,44	R\$ 462.473,28
2	1	01 (um) Posto de Vigilância Armada 24hs com escala 12x36, de segunda a domingo, incluindo feriados. 02 Vigilantes Diurno : 06h00 às 18h00min.	R\$ 8.908,14	R\$ 8.908,14	R\$ 106.897,68
	1	01 (um) Posto de Vigilância Armada 24hs com escala 12x36, de segunda a domingo, incluindo feriados. 02 Vigilantes Noturno : 18h00min às 06h00min.	R\$ 9.642,68	R\$ 9.642,68	R\$ 115.712,16
3	2	Postos de Vigilância Desarmada, 44 h semanais. Segunda a sexta-feira, sendo: 02 vigilantes distribuídos no Ambulatório de Medicina Avançada – AMA.	R\$ 4.868,03	R\$ 9.736,06	R\$ 116.832,72
4	1	Postos de Vigilância Desarmada , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados. 02 Vigilantes Diurno : 07h00 às 19h00min.	R\$ 8.908,14	R\$ 8.908,14	R\$ 106.897,68
	1	Postos de Vigilância Desarmada , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados. 02 Vigilantes Noturno : 19h00min às 07h00min.	R\$ 9.634,86	R\$ 9.634,86	R\$ 115.618,32
5	1	Postos de Vigilância Desarmada , com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados. 02 Vigilantes Diurno : 07h00 às 19h00min.	R\$ 8.908,14	R\$ 8.908,14	R\$ 106.897,68
VALOR TOTAL MENSAL:				R\$ 129.910,02	R\$ 1.558.920,24
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 1.558.920,24 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)					



E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

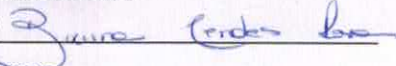
Goiânia/GO, ao(s) 6 dia(s) do mês de agosto de 2021.

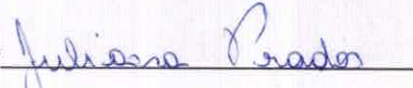

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


BURITI – SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A
GINEIR SILVA SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Nome:
CPF/MF: 005 782 331-35

2ª 
Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18